

**PORTARIA N° 026/05**

**Concede qüinqüênio a  
servidora efetiva da  
Câmara Municipal de  
Januária**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do art. 19 e seguintes da Resolução n° 04/94 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES GOBIRA, CPF n° 337.747.576-15, Masp 121395, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo, Faxineira, 01 (um) qüinqüênio, que será calculado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre valor base de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, aplicando os seus efeitos a partir de 01/07/2005.

Câmara Municipal de Januária, 14 de julho de 2005.

Ver. João Ferreira Lima Filho  
**Presidente**